MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 939, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Designa os representantes do Fórum Permanente de Segurança.

A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o que consta na Resolução nº 66/2016 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, que altera a Resolução nº 21/2016, recompondo a representação do Fórum Permanente de Segurança e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo para compor o Fórum Permanente de Segurança:

I - Marcos Tanure Sanabio, Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão, SIAPE 0314896, como representante titular da Administração Superior e Presidente da Comissão, e Julvan Moreira de Oliveira, Diretor de Ações Afirmativas, SIAPE 1839033, como representante suplente.

II - Leda Maria Mendonça, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201324021, como representante titular do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e Lucas Alves Emanoel Efísio, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201167023, como representante suplente.

III - José Pedro de Paula, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1148476, como representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-

administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG – SINTUFEJUF, e Hitamar Souza Ramos, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE1148134, como representante suplente;

IV - Nove representantes de Centros e/ou Diretórios Acadêmicos indicados pela Direção do DCE através de reunião do CONCADA:

1. Letras, ICB e Nutrição (Setor B e C): Diretório Acadêmico Beth Bessa (Ciências Biológicas);
2. ICE (Setor D): Diretório Acadêmico de Ciências Exatas;
3. IAD, Arquitetura e Engenharia (Setor E): Diretório Acadêmico da Engenharia (Engenharia);
4. FAEFID (Setor G): Diretório Acadêmico Carlos de Campos Sobrinho (Educação Física);
5. Odontologia, Farmácia e Enfermagem (Setor H): Diretório Acadêmico Celina Viegas (Enfermagem);
6. Economia (Setor I): Diretório Acadêmico Gerardo Barbosa (Economia);
7. ICH (Setor J): Centro Acadêmico do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas (Ciências Humanas);
8. FACED, FACC, Serviço Social, Direito e Comunicação (Setor K): Diretório Acadêmico da Pedagogia;
9. Medicina e Fisioterapia (Setor S): Diretório Acadêmico Silva Mello (Medicina).

V - Isalino Clemente Pereira Filho, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1148177, Luiz Antônio de Oliveira, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1147984, Windson Mendes Carvalho, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 0391620, Moacyr do Valle Junior, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1147562, Lucio Roberto da Silva, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1148529, Heronides Meirelles Filho, Técnico-

administrativo em Educação, SIAPE 6360698, Rogério da Silva, Técnico-administrativo em Educação, aposentado, SIAPE 1147913, Caetano Honorato Filho, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1148743, Carlos Castilho de Mattos, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1148247 e José Batista da Silva, Técnico-administrativo em Educação, SIAPE 1147690, como representantes dos Técnico-administrativos eleitos pelos pares;

VI - Alexandre José Paiva Silva, como representante titular dos vigilantes terceirizados, e Aloizio da Silva Lemes, como suplente, eleitos entre os pares.

VII - André Silva Martins, Diretor da Faculdade de Educação, SIAPE 1148598, como representante titular do CONSU, e Aline Araújo Passos, Diretora da Faculdade de Direito, SIAPE 2215780, como representante suplente.

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

Art. 3° - A revisão da composição do Fórum Permanente de Segurança deverá ocorrer no período de 06 (seis) meses.

Art. 4° - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2017.

Girlene Alves da silva

Girlene Alves da Silva
Vice-reitora no exercício da Reitoria